

DECRETO Nº 34.231

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RAPHAEL CARDOSO CHIECON PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. RAPHAEL CARDOSO CHIECON**, um dos grandes ícones de nosso município como empresário, administrador e professor de Jiu-Jitsu; Natural desta cidade, é graduado faixa preta 3º grau em Jiu-Jitsu desde 1999; É sócio da empresa CT Life Sports Jiu-Jitsu; Desde sua infância sempre gostou de competições e através do Jiu-Jitsu viajou para diversas cidades e países competindo, tendo como principais conquistas e títulos, 02 campeonatos Brasileiro de Equipes, 01 internacional de Master e Sênio, e a Copa Mercosul, sempre se destacando pelas suas atuações e dedicação no que faz, sendo exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Sr. RAPHAEL CARDOSO CHIECON**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. RAPHAEL CARDOSO CHIECON** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RAPHAEL CARDOSO CHIECON**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RAPHAEL CARDOSO CHIECON** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340037003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

